



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**PORTARIA Nº 023/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, a Senhora CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pelo art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Efetiva, Sr.ª CRISTIANE BERLARMINO VEIGA, com CPF – 753.393.903-49, para o Cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais da Unidade Escolar Epitácio Alves Pamplona, cargo criado pela Lei nº 315/2012.

Art. 2º. O servidor nomeado conforme artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei por todas as ações, atos e obrigações inerentes à função;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**REGISTRE-SE
PLUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, em 26 de fevereiro de 2018.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita de São Raimundo Nonato



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**PORTARIA Nº 024/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, a Senhora CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pelo art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Efetiva, Sr.ª KALIANDRA DA MATA RIBEIRO, com CPF – 923.437.753-20, para o Cargo de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar Elzair Rodrigues de Oliveira, cargo criado pela Lei nº 315/2012.

Art. 2º. O servidor nomeado conforme artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei por todas as ações, atos e obrigações inerentes à função;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**REGISTRE-SE
PLUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, em 26 de fevereiro de 2018.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita de São Raimundo Nonato



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**PORTARIA Nº 025/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, a Senhora CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora efetiva, a Sr.ª FABIANA RIBEIRO DE SOUSA, com CPF – 809.261.183-15, portadora da Cédula de Identidade RG – 1.771754, SSP/PI, do cargo de Coordenadora Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PLUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, em 26 de fevereiro de 2018.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita de São Raimundo Nonato



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**PORTARIA Nº 026/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, a Senhora CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pelo art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Efetiva, Sr.ª MARIA IVETE NERI MACEDO, com CPF – 965.511.863-00, para o Cargo de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar Madre Lúcia, cargo criado pela Lei nº 315/2012.

Art. 2º. O servidor nomeado conforme artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei por todas as ações, atos e obrigações inerentes à função;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**REGISTRE-SE
PLUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, em 26 de fevereiro de 2018.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita de São Raimundo Nonato